



COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fc34812e-2c0e-46fd-9c4c-c6508bc96384

Resolução TC/PE nº 153/2021

DECLARAÇÃO

Declaro, para atender ao Item 25 do Anexo VI da Resolução T.C. Nº 153/2021, que o Município de Toritama está vinculado unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir junto à prestação de contas o Anexo XI e suas subdivisões da Resolução T.C. nº 153/2021.

Toritama, 15 de março de 2022.

Daniel Bezerra da Silva Neto
Diretor Presidente
CTTU Toritama

Daniel Bezerra da Silva Neto
Diretor Presidente
CTTU Toritama